



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
SERVIÇO DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

PGP

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2402 - Fax: (31) 3899-2860 - E-mail: provimento@ufv.br*

## **CONVOCAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa convoca os candidatos listados no anexo desta convocação para uma entrevista no dia 25 de fevereiro de 2019, às 8h30, no Centro de Ensino e Extensão (CEE) da UFV, onde a Comissão de Heteroidentificação verificará a veracidade da autodeclaração de cor ou raça, tendo em vista classificação como candidato negro, objeto do Edital nº 01/2018.

Informamos que a entrevista será filmada para efeito de registro e avaliação. Quando do comparecimento para a entrevista, os candidatos deverão assinar formulário individual padrão, em que se declaram pessoa preta ou parda (autodeclaração) e apresentar 1 (uma) foto 3x4, colorida, recente, com fundo branco sem retoques, photoshop ou similares.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e ficará sujeito à anulação da nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Poderá ser enviada documentação aos órgãos competentes para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro; a declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro; e o fenótipo do candidato.

O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro se não comparecer à entrevista ou não assinar a declaração quanto à condição de negro ou a Comissão, em sua maioria, considerar o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado dessa situação ao final da entrevista, podendo recorrer da decisão à comissão específica até 48 horas após a ciência. Não caberá recurso de recurso.

O candidato aprovado no concurso e não enquadrado na condição de negro será eliminado conforme item 3.2.22 do Edital de Concurso Público nº 1/2018 e Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Carlos de Castro Goulart  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## Anexo da Convocação

Lista dos candidatos convocados para a entrevista de verificação da declaração de cor ou raça:

1	João Paulo de Sousa Vieira
2	Lucas de Almeida Sacramento
3	Miriane Maria de Sousa
4	Maira Aparecida de Paula Alves
5	Venancio Ferreira de Oliveira
6	Eduardo Martins Fontes
7	Adriana Marcelina Lopes Dias de Paula
8	Priscila Ferreira de Paula
9	Rodrigo Felipe Santos
10	Jose Flavio Rodrigues
11	Adriana Miranda de Vasconcelos
12	Monalisa da Cruz Silveira
13	Janaína Horta de Azevedo Lopes
14	Walisson Silva Sousa
15	Luciana dos Santos Bernardo
16	Miriam Santos da Silva
17	Jorge Paulo Gonçalves
18	Edson Monteiro Farias
19	Renata Souza Bernardo
20	Maycon Fernandes Guizã
21	Breno Augusto da Silva
22	Renata das Dores Freitas Guilherme
23	Miguel Césio da Silva
24	Amanda Martins da Cruz Souza
25	Andreza Cristina Souza Paula Ferreira
26	Demetrio Silva Lopes
27	Tatiane de Jesus Fernandes
28	Rafael de Almeida Gomes
29	Oséias Lopes Bento
30	Zamanda Fonseca Coura Silva